

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Prática Extensionista RELATÓRIO FINAL (02/2024)

CURSO:

Direito

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:

Alienação Parental e Suas Relações com os Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 05/08/2024 a 20/11/2024

EQUIPE

Elane Cristina – 2310010000093

Bruna Pires Silva – 2310010000105

Rafael Rubem Ferreira – 2410010000090

Emille Gabriela Santos – 2420010000047

Pedro Augusto Neves da Silva – 2320010000055

Andreza Bezerra Martins – 2420010000119

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (ORIENTADOR (A))

Luiza Cristina de Castro Faria

INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Centro de Ensino Fundamental 01 – Núcleo Bandeirante

PÚBLICO-ALVO

Alunos do 6 e 7 ano do CEF 01 – Núcleo Bandeirante

RESUMO

- 1- Levantamento de referências bibliográficas
- 2- Elaboração do projeto
- 3- Entrega do projeto
- 4- Levantamento dos instrumentos de proteção à alienação parental
- 5- Apresentação para os alunos do CEF 01 – Núcleo Bandeirante

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

6- Elaboração do relatório final

7- Entrega do relatório final

RESULTADOS ESPERADOS

- Espera-se que as informações divulgadas na apresentação sejam úteis para os jovens que tiveram acesso a ela e que eles possam identificar situações onde eles ou conhecidos estejam sofrendo com a alienação parental e saibam como agir.
- Um membro do grupo doou os valores para produção das cartilhas

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (ESTIMATIVA)

Estimamos que cerca de 30 jovens tiveram acesso à apresentação e que eles possam ser multiplicadores do assunto em seus ambientes de convívio social.

OBSERVAÇÕES

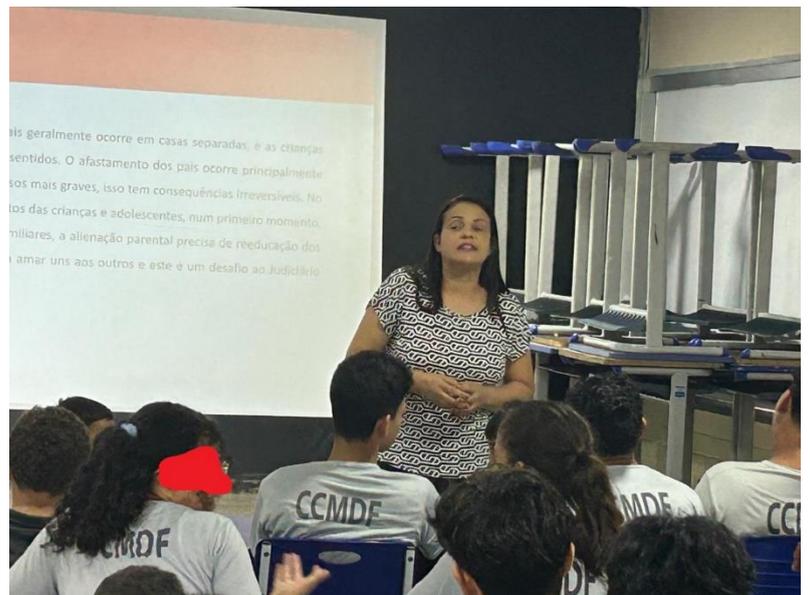
Não há observações

ANEXOS AO RELATÓRIO (MATERIAL ELABORADO)



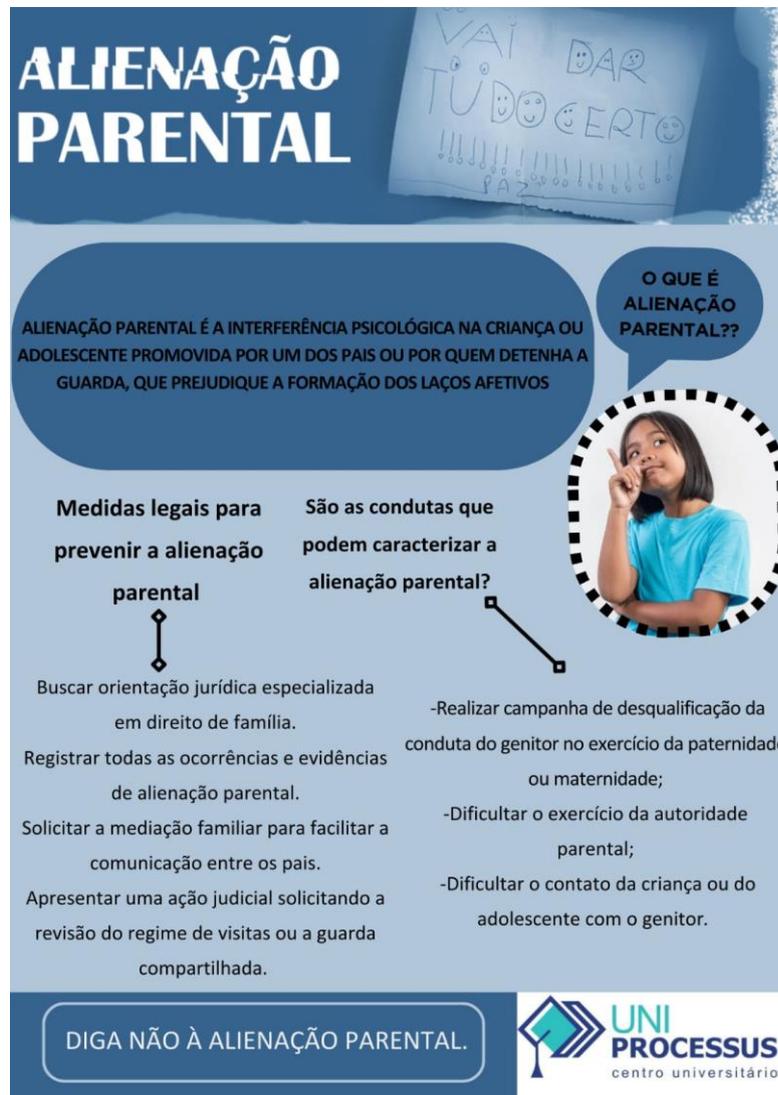
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



ALIENAÇÃO PARENTAL

VAI DAR TUDO CERTO PAZ

O QUE É ALIENAÇÃO PARENTAL??

ALIENAÇÃO PARENTAL É A INTERFERÊNCIA PSICOLÓGICA NA CRIANÇA OU ADOLESCENTE PROMOVIDA POR UM DOS PAIS OU POR QUEM DETENHA A GUARDA, QUE PREJUDIQUE A FORMAÇÃO DOS LAÇOS AFETIVOS

Medidas legais para prevenir a alienação parental

- Buscar orientação jurídica especializada em direito de família.
- Registrar todas as ocorrências e evidências de alienação parental.
- Solicitar a mediação familiar para facilitar a comunicação entre os pais.
- Apresentar uma ação judicial solicitando a revisão do regime de visitas ou a guarda compartilhada.

São as condutas que podem caracterizar a alienação parental?

- Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- Dificultar o exercício da autoridade parental;
- Dificultar o contato da criança ou do adolescente com o genitor.

DIGA NÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL.



Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão